



# IMPrensa Oficial

## Sumário

RESOLUÇÃO Nº 229/2024 - DEMUTRAN	2
AVISO DE LICITAÇÃO PE 061/2024	4
RESOLUÇÃO Nº 230/2024 - DEMUTRAN	5
RESOLUÇÃO Nº 231/2024 - DEMUTRAN	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024	7
PORTARIA Nº 630/2024	8
PORTARIA Nº 631/2024	10
ATA DE SESSÃO - HABILITAÇÃO	12
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº212/2024	19
PORTARIA Nº 632/2024	20
PORTARIA Nº 633/2024	21
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2023	22

NOVEMBRO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 848/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



## RESOLUÇÃO Nº 229/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 28/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 28 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BPA2L49	A000012063	51851	17/10/2024	CBJ7C27	A000012062	51851	17/10/2024
CDN1751	A000012074	51930	17/10/2024	CGZ4E72	A000012005	76331	21/10/2024
COT7316	A000012064	51851	17/10/2024	CSB2149	A000011868	57380	22/10/2024
DJR9C26	A000012060	51851	17/10/2024	DKR6529	A000012065	76331	17/10/2024
DMH1406	A000012072	51851	17/10/2024	DMU3C84	A000012054	55411	17/10/2024
DNU5287	A000012070	51851	17/10/2024	DSP9220	A000012057	76331	17/10/2024
DTQ1J12	A000012067	51851	17/10/2024	DUR8768	A000012058	51851	17/10/2024
EJJ5C68	A000012076	51851	17/10/2024	EKI0D81	A000012004	70561	17/10/2024
EPH1905	A000012059	51851	17/10/2024	ETK0B87	R000000800	57461	18/10/2024
ETO5807	A000012071	51851	17/10/2024	EVD0934	A000012061	51851	17/10/2024
EWX0658	A000012056	51851	17/10/2024	EYN7B36	A000012066	51851	17/10/2024
GBU6C29	A000012051	55250	03/10/2024	GBV5D96	A000011300	53800	23/10/2024

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

# DEMUTRAN



## TRÂNSITO E TRANSPORTE

GCO7158	R000000801	57461	18/10/2024	GGY7H54	R000000798	57461	17/10/2024
JRY6C32	A000011299	54521	23/10/2024	OQB5F33	R000000799	57461	17/10/2024
PZY2E60	A000012077	54521	19/10/2024	SSV7A43	A000012068	51851	17/10/2024

Total: 30

**Gilliard Augusto de Camargo**  
Gerente de Trânsito

**DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte**  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - Processo Administrativo Nº 36360/2024 cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos para realização de eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento: 18/11/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional e Compras Públicas - PNCP, no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**RESOLUÇÃO Nº 230/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 28/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 28 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
FWY7F13	A000011546	76331	04/09/2024	293,47
QQN6F34	A000011545	76331	04/09/2024	293,47

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO Nº 231/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 29/10/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de outubro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATV6262	R000000747	57461	06/09/2024	130,15	ATX0703	R000000750	57461	06/09/2024	130,15
DDU6647	R000000748	57461	06/09/2024	130,15	DFS1524	A000011440	76331	11/09/2024	293,47
DFY4878	A000011443	76331	13/09/2024	293,47	DHU7492	R000000746	57461	06/09/2024	130,15
DMM9831	R000000749	57461	06/09/2024	130,15	EPV0772	R000000745	57461	06/09/2024	130,15
ETX4660	A000011442	76331	11/09/2024	293,47	EZR8357	A000011550	51851	12/09/2024	195,22
FNU5115	A000011548	51851	12/09/2024	195,22	FPF8335	R000000744	57461	05/09/2024	130,15
FWW8H03	A000011441	76331	11/09/2024	293,47	GGY7168	A000011547	76331	10/09/2024	293,47
MLU5D64	A000011549	51851	12/09/2024	195,22					

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 105/2024**, EMPRESA 43.441.494 MARIA TEREZA OLIVEIRA FORNEL, CNPJ nº 43.441.494/0001-52, OBJETO: **Contratação de empresa especializada em manutenção de Ar-Condicionado, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações, incluindo fornecimento de materiais de consumo necessários, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP.** DATA: 31/10/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, R\$ **41.100,00** - BASE LEGAL: DISP 174/2024.



**PORTARIA Nº 630/2024,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso V, § 1º do artigo 23 da Lei Complementar nº 418, de 21 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e, acumuladamente, a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras:

NOME	SECRETARIA
CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DANIELA REIS NULI DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
KAVELYN VANELLY FERREIRA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

TERCIO CANDIDO MORALES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
------------------------	---

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de Novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 631/2024,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º do artigo 42 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>
DANIELA REIS NULI DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOSÉ MARIO FLORENZANO BAPTISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
LARA PEREIRA LACASI HENRY MARTINS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

ROSANGELA GUIMARÃES SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS  
JURÍDICOS

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de Novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**ATA DE SESSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26685/2024****DESTINADA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2024 às 09h:00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, reuniram-se a Comissão Técnica Especial, designada pela Portaria nº 504/2024, o Agente de Contratação, sendo o Sr. Emanuel Henrique do Nascimento e a equipe de apoio, sendo Miriam Januária da Silva, Cesar Augusto Nakazone Leite e Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira para proceder com a Sessão de reclassificação das propostas e abertura dos envelopes dos documentos de Habilitação. O Agente de Contratação declarou aberta a Sessão.

Visto que não estava explícito nas propostas as inscrições dos participantes nas oficinas, houve a necessidade da realização de diligência, no qual foi realizado através do e-mail, solicitando a manifestação dos mesmos quanto a sua respectiva inscrição.

Após diligência realizada, houve a necessidade de reclassificar os inscritos, de acordo com a análise da Comissão Técnica Especial, designada pela Portaria nº 504/2024, conforme a seguinte classificação informada, com suas respectivas pontuações e organizados por oficinas:

**ZUMBA****1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15****Pontuação: 4****2º LUCIANA MICHELE BIANCHI DA SILVA – CNPJ: 57.695.609/0001-40****Pontuação: 3,5**

## **KARATÊ**

1º FERNANDO SANTOS MURAYAMA 26411023824 – CNPJ: 39.728.699/0001-46

Pontuação: 5,5

2º RENATO TRAPIA DOS SANTOS FILHO – CNPJ: 57.377.451/0001-60

Pontuação: 3

## **RITBOX**

1º ERIC DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 45.599.730/0001-99

Pontuação: 4,5

2º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15

Pontuação: 4

## **CANTO CORAL**

1º CADIMO FAUSTO CARDOSO – CNPJ: 22.131.937/0001-39

Pontuação: 4

## **PINTURA EM TECIDO**

1º LEDA NASSIF VANEZIN - CNPJ: 36.617.467/0001-22

Pontuação: 4,5

2º MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO– CNPJ: 56.770.147/0001-15

Pontuação: 3,5

3º CLEONICE FELIZARDO NOVAES – CNPJ: 28.123.898/0001-04

Pontuação: 3

### **PINTURA EM TELA INFANTIL**

1º MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO – CNPJ: 56.770.147/0001-15

Pontuação: 3,5

3º CLEONICE FELIZARDO NOVAES – CNPJ: 28.123.898/0001-04

Pontuação: 3

### **PINTURA EM TELA ADULTO**

1º LEDA NASSIF VANEZIN - CNPJ: 36.617.467/0001-22

Pontuação: 4,5

2º CLEONICE FELIZARDO NOVAES – CNPJ: 28.123.898/0001-04

Pontuação: 3

### **ARTESANATO**

1º DENISE FLORÊNCIA DA SILVA SERRA – CNPJ: 32.488.130/0001-01

Pontuação: 5

### **XADREZ**

1º REGINA LÚCIA DA SILVA PEREZ – CNPJ: 53.787.246/0001-11

Pontuação: 3

### **VIOLÃO**

1º ANTONIO CÉSAR ANTUNES – CNPJ: 27.262.454/0001-97

Pontuação: 4,5

### **DANÇA DE SALÃO**

1º CARLOS EDUARDO DA SILVA 03198148820 – CNPJ: 47.569.170/0001-55

Pontuação: 5,5

2º ANDERSON CARLOS SACCHI CORRÊA – CNPJ: 17.773.7800001-05

Pontuação: 4

### **DANÇA URBANA**

1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15

Pontuação: 4

2º ANDERSON CARLOS SACCHI CORRÊA – CNPJ: 17.773.7800001-05

Pontuação: 4

(critério de desempate: maior tempo de experiência Taís 5 anos e Marcos 3 anos)

### **TEATRO**

1º MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO – CNPJ: 56.770.147/0001-15

Pontuação: 3

### **TECLADO**

1º MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO – CNPJ: 56.770.147/0001-15

Pontuação: 5

### **AMIGURUMI CROCHE**

1º DENISE FLORÊNCIA DA SILVA SERRA – CNPJ: 32.488.130/0001-01

Pontuação: 5

### **DANÇA JAZZ**

1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15

Pontuação: 4

## **BALLET**

1º TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15

Pontuação: 4

O Agente de Contratação constatou que os envelopes de habilitação estavam lacrados, inviolados e rubricados.

Ato contínuo, o Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes de Habilitação e juntamente com a equipe de apoio, analisou os documentos de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

O Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, julgou e considera **HABILITADAS** as seguintes empresas e suas respectivas oficinas:

- DENISE FLORÊNCIA DA SILVA SERRA – CNPJ: 32.488.130/0001-01 – **ARTESANATO e AMIGURUMI CROCHE**
- FERNANDO SANTOS MURAYAMA 26411023824 – CNPJ: 39.728.699/0001-46 – **KARATÊ**
- ERIC DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 45.599.730/0001-99 - **RITBOX**
- LEDA NASSIF VANEZIN - CNPJ: 36.617.467/0001-22 - **PINTURA EM TECIDO e PINTURA EM TELA ADULTO**

As seguintes empresas ficam convocadas para apresentar documentações em sede de diligência, no prazo de 3 dias úteis através do e-mail [sead@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:sead@aracoiaba.sp.gov.br):

- TAIS FERNANDA MARQUES - CNPJ: 30.407.724/0001-15 – **ZUMBA, DANÇA URBANA, DANÇA JAZZ e BALLET**

Apresentar Contrato Social ou Certificado MEI conforme o item 5.2.1

Apresentar as Declarações previstas no item 5.2.4

- CADIMO FAUSTO CARDOSO – CNPJ: 22.131.937/0001-39 - **CANTO CORAL**

Apresentar as Declarações previstas no item 5.2.4

- MARCOS ROBERTO FERREIRA CAMARGO – CNPJ: 56.770.147/0001-15 - **PINTURA EM TELA INFANTIL, TEATRO e TECLADO**



Apresentar Contrato Social ou Certificado MEI conforme o item 5.2.1

- REGINA LÚCIA DA SILVA PEREZ – CNPJ: 53.787.246/0001-11 - **XADREZ**

Apresentar Contrato Social ou Certificado MEI conforme o item 5.2.1

- ANTONIO CÉSAR ANTUNES – CNPJ: 27.262.454/0001-97 - **VIOLÃO**

Apresentar Contrato Social ou Certificado MEI conforme o item 5.2.1

Apresentar as Declarações previstas no item 5.2.4

- CARLOS EDUARDO DA SILVA 03198148820 – CNPJ: 47.569.170/0001-55 - **DANÇA DE SALÃO**

Apresentar as Declarações previstas no item 5.2.4

CND Municipal Mobiliário (apresentou o imobiliário)

Os resultados desta sessão serão publicados em extrato no “Diário Oficial do Município” e a Ata em sua íntegra será disponibilizada no portal da transparência dessa Prefeitura.

Nada mais havendo a deliberar, o Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e Comissão Técnica Especial.

**EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**MIRIAM JANUARIA DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO**

**RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA**

**EQUIPE DE APOIO**

**CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE**

**EQUIPE DE APOIO**

**MICHELE APARECIDA SANTOS PINTO**

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

**ANSELMO FERNANDO DOS SANTOS**

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

**RENATO LUIZ CASSIOLATO**

**COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 212/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38356/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Vassoura Plástica para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA sob o CNPJ 71.449.201/0001-19, perfazendo um valor total de R\$ 733,80. Araçoiaba da Serra, 01/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 632/2024  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a pedido o Sr. FÁBIO VALADÃO, portador do RG nº 21.XXX.XXX-6 e CPF nº 252.XXX.XXX-08, da função de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2024.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 633/2024  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Designar o Sr. ADILSON APARECIDO DOMINGUES, ocupante do cargo eletivo de VICE-PREFEITO, portador do RG nº 26.XXX.XXX-4 e CPF nº 175.XXX.XXX-19, para que responda interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2024 e pelo período que se fizer necessário.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 036/2023**. EMPRESA **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**, CNPJ nº 23.432.265/0005-98, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS CONTENTORES DE RESÍDUOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 25/10/2024. R\$ 463.800,00. BASE LEGAL: PE 022/2023**